GP

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADOS ESPECIAIS DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 05/2013

A Doutora FERNANDA TRAVAGLIA DE MACEDO, Juíza de Direito Supervisora dos Juizados Especiais do Foro Regional de Colombo e Diretora do Fórum desta unidade jurisdicional, no uso de suas atribuições legais e com base no item 1.16.14, inciso VIII, do Código de Normas e,

CONSIDERANDO

1) que os Juizados Especiais deste Foro funcionam em um *shopping center* que passará por reforma para a troca do telhado, tendo sido comunicado pela administração do referido centro comercial a necessidade de evacuação da área durante a execução dos serviços, bem como a necessidade de viabilizar a realização de tais serviços e preservar a segurança dos servidores, estagiários, prestadores de serviços e jurisdicionados que circulam nesta unidade jurisdicional;

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente forense nesta unidade jurisdicional nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, observando-se a prorrogação dos prazos com vencimento nos referidos dias para o próximo dia útil subsequente, haja vista o disposto no artigo 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Afixe-se em local visível ao público. Publique-se. Registre-se e arquive-se em Livro próprio.

Colombo, 09 de outubro de 2013.

FERNANDA TRAVAGLIA DE MACEDO
Juíza de Direito Diretora do Fórum dos Juizados Especiais de Colombo

PJPR 0073577/2013 09/10/13